



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002.

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LEONARDO NUNES RÊGO

ANO XIV – Nº 1803 – PAU DOS FERROS/RN, sexta-feira, 24 de fevereiro de 2017

**IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN**

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

## **PODER EXECUTIVO**

LEONARDO NUNES RÊGO – Prefeito Municipal

ZÉLIA MARIA LEITE – Vice-prefeita

### **PODER LEGISLATIVO**

ERALDO ALVES DE QUEIROZ – Presidente  
FRANCISCO AUGUSTO DE QUEIROZ – Vice-Presidente  
FRANCISCA ITACIRA AIRES NUNES – 1º Secretário  
FRANCISCO DE ASSIS MONTEIRO  
FRANCISCO GUTEMBERG B. DE ASSIS  
FRANCISCO JOSÉ F. DE AQUINO  
HUGO ALEXANDRE DOS SANTOS  
JADER JUNIOR DE LIMA ARAUJO  
JOSE ALVES BENTO  
JOSE GILSON RÊGO GONÇALVES  
RENATO ALVES DA SILVA

### **PODER JUDICIÁRIO**

**Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR**  
Juiz Titular da 2ª Vara Cível - Diretor do Foro, Juiz Substituto do Juizado da 1ª Vara Cível e Juiz Substituto do Juizado Especial Cível, Criminal e Fazenda Pública  
**Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS**  
Juiz Substituto da Vara Criminal

### **PROMOTORIA DE JUSTIÇA**

**DR. EMANUEL DHAYAN BEZERRA DE ALMEIDA**  
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros  
**Dr. RODRIGO PESSOA DE MORAIS**  
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros  
**DR. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS**  
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

### **1 - GABINETE DO PREFEITO**

- Decreto

### **2 - CPL**

- Extrato de Contrato
- Termo de Autorização de Dispensa
- Termo de Ratificação
- Extrato de Dispensa de Licitação
- Extrato de Contrato
- Aviso de Licitação
- Aviso de Licitação

### **3 - CÂMARA DE VEREADORES**

- Extrato de Resumo do Termo de Contrato
- Extrato de Contrato
- Extrato de Dispensa de Licitação
- Termo de Autorização de Dispensa
- Termo de Ratificação

### **GABINETE DO PREFEITO**

Decreto Executivo nº 011/2017

**Decreta ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 72 e seguintes, na forma do artigo 94, inciso I, alíneas “g” e “p”, tudo da Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica declarado PONTO FACULTATIVO nas Repartições Públicas Municipais o expediente do dia 27 de fevereiro de 2017 (segunda-feira de Carnaval), excetuando-se aquelas atividades consideradas indispensáveis.

Art. 2º - O expediente do dia 01 de março de 2017 (quarta-feira de Cinzas), será das 13:00 às 17:00 horas.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Despachos da Prefeitura do Município de Pau dos Ferros – RN, 24 de fevereiro de 2017.

Leonardo Nunes Rêgo  
**Prefeito**

**CPL**

**Extrato de Contrato**

**CONTRATO Nº.** 230204/2017

**ORIGEM:** Pregão Nº 90002/2017

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN

**CONTRATADA:** POSTO PAUFERRENSE LTDA

**CNPJ (MF) Nº** 04.661.568/0001-04

**OBJETO:** Escolha de empresa especializada para fornecimento de combustíveis (Gasolina comum) de forma contínua e fracionada destinado ao abastecimento da frota de veículos oficiais da Prefeitura Municipal e Unidades Administrativas, conforme especificações do anexo I do Edital.

**VALOR TOTAL:** R\$ 182.280,00 (cento e oitenta e dois mil e duzentos e oitenta reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** – 49 - 2 . 2001 . 4 . 122 . 1 . 2.10 . 0 . 339030 - Material de Consumo; 101 - 2 . 3001 . 4 . 122 . 1 . 2.20 . 0 . 339030 - Material de Consumo; 130 - 2 . 4001 . 4 . 122 . 1 . 2.29 . 0 . 339030 - Material de Consumo; 177 - 2 . 5001 . 20 . 122 . 1 . 2.37 . 0 . 339030 - Material de Consumo; 317 - 2 . 12001 . 4 . 122 . 1 . 2.128 . 0 . 339030 - Material de Consumo; 327 - 2 . 14001 . 4 . 122 . 1 . 2.129 . 0 . 339030 - Material de Consumo; 624 - 2 . 6001 . 12 . 122 . 9 . 2.52 . 0 . 339030 - Material de Consumo; 221 - 2 . 7001 . 15 . 122 . 10 . 2.64 . 0 . 339030 - Material de Consumo; *Valor Global: R\$ 182.280,00 (cento e oitenta e dois mil e duzentos e oitenta reais).*

**VIGÊNCIA:** 23/02/2017 a 31/12/2017.

**DATA DA ASSINATURA:** 23/02/2017

**ASSINANTES:**

LEONARDO NUNES GÊGO – PREFEITO MUNICIPAL  
POSTO PAUFERRENSE LTDA04.661.568/0001-04

**Extrato de Contrato**

**CONTRATO Nº.** 230205/2017

**ORIGEM:** Pregão Nº 90002/2017

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN

**CONTRATADA:** ANDRE FERNANDEZ DE OLIVEIRA

**CNPJ (MF) N°** 11.287.738/0001-06

**OBJETO:** Escolha de empresa especializada para fornecimento de combustíveis (Diesel BS 500, Diesel S-10 e Arla 32) de forma contínua e fracionada destinado ao abastecimento da frota de veículos oficiais da Prefeitura Municipal e Unidades Administrativas, conforme especificações do anexo I do Edital.

**VALOR TOTAL:** R\$ 359.180,00 (trezentos e cinquenta e nove mil e cento e oitenta reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** – 49 - 2 . 2001 . 4 . 122 . 1 . 2.10 . 0 . 339030 - Material de Consumo; 101 - 2 . 3001 . 4 . 122 . 1 . 2.20 . 0 . 339030 - Material de Consumo; 177 - 2 . 5001 . 20 . 122 . 1 . 2.37 . 0 . 339030 - Material de Consumo; 624 - 2 . 6001 . 12 . 122 . 9 . 2.52 . 0 . 339030 - Material de Consumo; 221 - 2 . 7001 . 15 . 122 . 10 . 2.64 . 0 . 339030 - Material de Consumo; Valor Global: R\$ 359.180,00 (trezentos e cinquenta e nove mil e cento e oitenta reais).

**VIGÊNCIA:** 23/02/2017a 31/12/2017.

**DATA DA ASSINATURA:** 23/02/2017

**ASSINANTES:**

LEONARDO NUNES GÊGO – PREFEITO MUNICIPAL

ANDRE FERNANDEZ DE OLIVEIRA 11.287.738/0001-06

---

#### Extrato de Contrato

**CONTRATO N°** 230206/2017

**ORIGEM:** Pregão N° 90002/2017

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN

**CONTRATADA:** POSTO PAUFERRENSE LTDA

**CNPJ (MF) N°** 04.661.568/0001-04

**OBJETO:** Escolha de empresa especializada para fornecimento de combustíveis (Gasolina comum) de forma contínua e fracionada destinado ao abastecimento da frota de veículos oficiais da Prefeitura Municipal e Unidades Administrativas, conforme especificações do anexo I do Edital.

**VALOR TOTAL:** R\$ 308.760,00 (trezentos e oito mil e setecentos e sessenta reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** – 413 - 3 . 8001 . 10 . 122 . 1 . 2.73 . 0 . 339030 - Material de consumo; 423 - 3 . 8001 . 10 . 122 . 1 . 2.75 . 0 . 339030 - Material de Consumo Valor Global: R\$ 308.760,00 (trezentos e oito mil e setecentos e sessenta reais).

**VIGÊNCIA:** 23/02/2017a 31/12/2017.

**DATA DA ASSINATURA:** 23/02/2017

**ASSINANTES:**

LEONARDO NUNES GÊGO – PREFEITO MUNICIPAL

POSTO PAUFERRENSE LTDA 04.661.568/0001-04

---

#### Extrato de Contrato

**CONTRATO N°** 230207/2017

**ORIGEM:** Pregão N° 90002/2017

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN

**CONTRATADA:** ANDRE FERNANDEZ DE OLIVEIRA

**CNPJ (MF) N°** 11.287.738/0001-06

**OBJETO:** Escolha de empresa especializada para fornecimento de combustíveis (Diesel S-10) de forma contínua e fracionada destinado ao abastecimento da frota de veículos oficiais da Prefeitura Municipal e Unidades Administrativas, conforme especificações do anexo I do Edital.

**VALOR TOTAL:** R\$ 155.040,00 (cento e cinquenta e cinco mil e quarenta reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** – 413 - 3 . 8001 . 10 . 122 . 1 . 2.73 . 0 . 339030 - Material de Consumo; 423 - 3. 8001 . 10 . 122 . 1 . 2.75 . 0 . 339030 - Material de Consumo; *Valor Global: R\$ 155.040,00(cento e cinquenta e cinco mil e quarenta reais).*

**VIGÊNCIA:** 23/02/2017a 31/12/2017.

**DATA DA ASSINATURA:** 23/02/2017

**ASSINANTES:**

LEONARDO NUNES GÊGO – PREFEITO MUNICIPAL

ANDRE FERNANDEZ DE OLIVEIRA11.287.738/0001-06

---

**Extrato de Contrato**

**CONTRATO Nº:** 230208/2017

**ORIGEM:** Pregão Nº 90002/2017

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN

**CONTRATADA:** POSTO PAUFERRENSE LTDA

**CNPJ (MF) Nº** 04.661.568/0001-04

**OBJETO:** Escolha de empresa especializada para fornecimento de combustíveis (Gasolina comum) de forma contínua e fracionada destinado ao abastecimento da frota de veículos oficiais da Prefeitura Municipal e Unidades Administrativas, conforme especificações do anexo I do Edital.

**VALOR TOTAL:** R\$ R\$ 29.760,00 (vinte e nove mil e setecentos e sessenta reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** – 753 - 4 . 9001 . 8 . 122 . 1 . 2.99 . 0 . 339030 - Material de Consumo; 757 - 4 . 9001 . 8 . 122 . 1 . 2.100 . 0 . 339030 - Material de Consumo; *Valor Global: R\$ 29.760,00(vinte e nove mil e setecentos e sessenta reais).*

**VIGÊNCIA:** 23/02/2017a 31/12/2017.

**DATA DA ASSINATURA:** 23/02/2017

**ASSINANTES:**

LEONARDO NUNES GÊGO – PREFEITO MUNICIPAL

POSTO PAUFERRENSE LTDA04.661.568/0001-04

---

**Termo de Autorização de Dispensa**

**LN Nº 8.666/93, art. 26 e SÚMULA Nº 07-TCE/RN; Res 013/2013 - TCE/RN, art 15, VII, b, 3**

**O PREFEITO DA Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros**, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade da execução/aquisição das compras/serviços relativos à Locação de terreno para depósito de Lixo Urbano (domiciliar e comercial), coletado na cidade de Pau dos Ferros., devidamente fundamentado com base na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública:

É dispensável a licitação conforme, Art 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

I - OMISSIS

X – para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades pre-cípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível como valor de mercado, seguro de avaliação previa. (Redação dada pela Lei nº8. 883, de 1994)

Reconheço e autorizo a dispensa de licitação, correspondente ao processo acima citado, adjudicando-a em favor da empresa: BENEDITO NETO DE QUEIROZ (221.556.944-15). Com o Valor Total Homologado: R\$ 7.305,32(sete mil trezentos e cinco reais e trinta e dois centavos).

Pau dos Ferros/RN, 17 de fevereiro de 2017.

*Leonardo Nunes Rêgo*  
**Prefeito Municipal**

---

#### **Termo de Ratificação**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art 24, inciso X, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o): BENEDITO NETO DE QUEIROZ (221.556.944-15), referente à Locação de terreno para depósito de Lixo Urbano (domiciliar e comercial), coletado na cidade de Pau dos Ferros.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo.(a). Sr(a). NILDERMARCIO BEZERRA, Presidente (a) da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Pau dos Ferros/RN, 17 de fevereiro 2017

*Leonardo Nunes Rêgo*  
**Prefeito Municipal**

---

#### **Extrato de Dispensa de Licitação**

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. *Leonardo Nunes Rêgo*, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**OBJETO:** Locação de terreno para depósito de Lixo Urbano (domiciliar e comercial), coletado na cidade de Pau dos Ferros.

**CONTRATADO:** BENEDITO NETO DE QUEIROZ (221.556.944-15)

**FUNDAMENTO LEGAL...:** Art 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr. **LEONARDO NUNES RÊGO**, Prefeito Municipal.

Pau dos Ferros/RN, 17 de fevereiro de 2017

Nildemarcio Bezerra  
**Comissão de Licitação**  
**Presidente**

---

#### **Extrato de Contrato**

**CONTRATO Nº.** 170205/2017

**ORIGEM:** Dispensa por Justificativa Nº 260104/2017

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN

**CONTRATADA:** BENEDITO NETO DE QUEIROZ

**CNPJ (MF) Nº** 221.556.944-15

**OBJETO:** *Locação de terreno para depósito de Lixo Urbano (domiciliar e comercial), coletado na cidade de Pau dos Ferros.*

**VALOR TOTAL:** *R\$ R\$ 7.305,32 (sete mil trezentos e cinco reais e trinta e dois centavos).*

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** – 125 - 2 . 4001 . 4 . 122 . 1 . 2.27 . 0 . 339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

*Valor Global: R\$ de R\$ 7.305,32 (sete mil trezentos e cinco reais e trinta e dois centavos).*

**VIGÊNCIA:** 17/02/2017a 17/01/2018.

**DATA DA ASSINATURA:** 17/02/2017

**ASSINANTES:**

LEONARDO NUNES GÊGO – PREFEITO MUNICIPAL

BENEDITO NETO DE QUEIROZ221.556.944-15

---

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL N° 90007/2017**

O Município de Pau dos Ferros, por intermédio do Pregoeiro da Prefeitura Municipal, torna público que às 08horas30minutos do dia 10 de março de 2017, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, N°. 90007/2017, tipo menor preço, que tem como objeto Escolha de empresa especializada em Transporte Escolar durante o ano 2017, para o deslocamento Alunos da rede Municipal de ensino de Pau dos Ferros/RN, com vista a garantia da disponibilidade de escola para estudantes que moram distantes das unidades de ensino municipais. Conforme especificação das rotas constantes no anexo I do Edital, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Gerência de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS - RN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal N°. 10.520/2002, Lei Federal N°. 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <http://pauferros.rn.gov.br/site/licitacao> e poderá ser solicitado através do e-mail: [pauferros.cpl@gmail.com](mailto:pauferros.cpl@gmail.com). As vistas estão franqueadas a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, das 07h00min às 13h00min, na Sala da Gerência de Licitações situada a Avenida Getúlio Vargas n° 1328, 1° Andar Sala 01 – Centro – Pau dos Ferros/RN.

Pau dos Ferros – RN, 23 de Fevereiro de 2017.

Nildemarcio Bezerra  
Pregoeiro Oficial

---

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL N° 90009/2017**

O Município de Pau dos Ferros, por intermédio do Pregoeiro da Prefeitura Municipal, torna público que às 10horas00minutos do dia 10 de março de 2017, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, N°. 90009/2017, tipo menor preço, que tem como objeto Escolha de empresa especializada para fornecimento de Gêneros Alimentícios, a fim de atender as necessidades destinados a Merenda Escolar, conforme especificações e quantitativos constantes do anexo I do Edital, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Gerência de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS - RN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal N°. 10.520/2002, Lei Federal N°. 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <http://pauferros.rn.gov.br/site/licitacao> e poderá ser solicitado através do e-mail: [pauferros.cpl@gmail.com](mailto:pauferros.cpl@gmail.com). As vistas estão franqueadas a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, das 07h00min às 13h00min, na Sala da Gerência de Licitações situada a Avenida Getúlio Vargas n° 1328, 1° Andar Sala 01 – Centro – Pau dos Ferros/RN.

Pau dos Ferros – RN, 23 de Fevereiro de 2017.

Nildemarcio Bezerra  
Pregoeiro Oficial

**CÂMARA DE VEREADORES****Extrato de Resumo do Termo de Contrato nº 23010001/2017**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

**CONTRATADO:** BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA

**OBJETIVO:** Constitui o objeto do presente Contrato, a contratação de uma empresa especializada no fornecimento de link de Internet Plano 15 Megas - acesso a internet garantida de Banda de 95% para download e 95% para upload da banda contratada sem limite, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN, pelo período de 11 (onze) meses, no tocante ao desenvolvimento das atividades administrativas a serem executadas durante o exercício de 2017.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A contratação se encontra fundamentada sob a égide da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pelas Leis Federais nº 8.883, de 08 de junho de 1994 e 9.648, de 27 de maio de 1998.

**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 7.977,75 (sete mil, novecentos e setenta e sete reais e setenta e cinco centavos), em 11 (onze) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$ 725,25 (setecentos e vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da execução do presente termo de contrato correrão a conta do Orçamento Geral do Município, através da seguinte dotação orçamentária, Exercício de 2017, Atividade de 1001.00310014.2.001- Manutenção da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, Classificação Econômica 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte 100 – Recursos Ordinários

**VIGÊNCIA:** O presente termo de contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até o dia 31/12/2017, com validade e eficácia legal, após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município.

**LOCAL E DATA:** Pau dos Ferros/RN, 06 de fevereiro de 2017.

**ASSINANTES:**

ERALDO ALVES DE QUEIROZ – PRESIDENTE DA CÂMARA

JOSÉ ROBERTO NOGUEIRA – SÓCIO DA CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

CARLA DENISE MARTINS DE QUEIROZ CHAVES - CPF Nº: 070.459.244-45

DAIHANNY DENISE DA SILVA - CPF Nº: 073.100.874-02

---

**Extrato de Contrato**

**CONTRATO Nº:** 01020001/2017

**ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01020001/2017

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN

**CONTRATADO:** JOÃO GUALBERTO NETO DO RÊGO-ME, CNPJ/MF nº 21.708.213/0001-42

**OBJETO:** Contratação de no fornecimento de água Mineral ou natural, no tocante ao desenvolvimento das atividades administrativas a serem executadas durante o exercício de 2017.

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.365,00 (um mil trezentos e sessenta e cinco reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício de 2017, Atividade de 1001.00310014.2.001 – Manutenção da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Sub elemento 3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo, Fonte 100 – Recursos Ordinários.

**VIGÊNCIA:** 23 de Fevereiro a 31 de Dezembro de 2017.

**DATA DA ASSINATURA:** 23 de Fevereiro de 2017.

**ASSINANTES:**

**ERALDO ALVES DE QUEIROZ – PRESIDENTE DA CÂMARA**

**JOÃO GUALBERTO NETO DO RÊGO-ME – SÓCIO DA CONTRATADA**

---

**Extrato de Dispensa de Licitação**

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Eraldo Alves de Queiroz, Presidente Câmara Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**OBJETO:** Aquisição de Água Mineral durante o ano de 2017.

**CONTRATADO:** Empresa **JOÃO GUALBERTO NETO DO RÊGO-ME** - no CNPJ/MF nº **21.708.213/0001-42**, no valor total de **R\$ 1.365,00 (um mil trezentos e sessenta e cinco reais)**. **Valor durante o exercício de 2017.**

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Senhor **ERALDO ALVES DE QUEIROZ**, Presidente Câmara Municipal.

Pau dos Ferros/RN, 23 de Fevereiro de 2017.

Antonio Junior da Silva  
**PRESIDENTE DA CPL**

---

**Termo de Autorização de Dispensa nº 01020001/2017**

**LN Nº 8.666/93, art. 26 e SÚMULA Nº 07-TCE/RN; Res 011/2016- TCE/RN, art 15, VII, b, 3**

O **PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade da aquisição de Água Mineral durante o ano de 2017, devidamente fundamentado com base na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública:

Art. 24 – É dispensável a licitação:

I – OMISSIS

II – “Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do Artigo anterior, e pra alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”.

Reconheço e autorizo a dispensa de licitação, correspondente ao processo acima citado, adjudicando-a em favor da Empresa **JOÃO GUALBERTO NETO DO RÊGO-ME - CNPJ/MF nº 21.708.213/0001-42**. No valor total de **R\$ 1.365,00 (um mil trezentos e sessenta e cinco reais)**.

Pau dos Ferros/RN, 23 de Fevereiro de 2017.

Eraldo Alves de Queiroz  
**PRESIDENTE DA CÂMARA**

---

#### **Termo de Ratificação**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1993, e suas atualizações posteriores para a contratação da empresa **JOÃO GUALBERTO NETO DO RÊGO-ME - CNPJ/MF nº 21.708.213/0001-42**, referente à aquisição de Água Mineral durante o ano de 2017.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sr Antonio Júnior da Silva, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Pau dos Ferros/RN, 23 de Fevereiro de 2017.

Eraldo Alves de Queiroz  
**PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL**

---

## **Espaço não utilizado**

### **EXPEDIENTE**

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**

PREFEITO  
Leonardo Nunes Rego

VICE-PREFEITA  
Zélia Maria Leite

END. DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO:  
Av. Getúlio Vargas, 1323, Centro  
Pau dos Ferros/RN, CEP 59900-000  
Fone/Fax: (84) 3351-2316  
[www.paudosferros.rn.gov.br](http://www.paudosferros.rn.gov.br)